



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

Projeto de Lei nº _____ de 05 de setembro de 1.989.

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de 6.000 m² para a construção de uma Escola da Secretaria Estadual de Educação e Cultura (SEDUC).

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ, estatui e eu sanciono:
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar um terreno na área Urbana, sito à Trav. Antônio Augusto dos Santos Filho medindo 60 m (Sessenta metros) de frente por 100 m (Cem metros) ditos de fundo, para construção de uma Escola da Secretaria Estadual de Educação e Cultura (SEDUC).

Parágrafo único - As despesas decorrentes da escritura de doação, ocorrerão por conta deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Afuá, 05 de setembro de 1.989.

Em 12-09-89
APROVADO
Linhoso
Presidente da Câmara

Emílson dos Santos Gonçalves
Emilson dos Santos Gonçalves.
Prefeito Municipal.